

ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”
Declarado como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
CNPJ 53.206.629/0001-59

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"				
Nome do serviço	Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para pessoas dultas e famílias em situação de rua.				
Mês:	nov/21				
Objetivo específico (previsto no Plano de Trabalho)	Resultados esperados (previsto no Plano de Trabalho)	Indicadores	Dados	Periodicidade	Nº
Acolher e garantir a proteção integral.	Contribuir para a proteção de indivíduos e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Nº de pessoas em situação de rua acolhidas.	Nº de pessoas em situação de rua acolhidas.	MENSAL	429
Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Contribuir para a inclusão das pessoas em situação de rua em serviços e com acesso a oportunidades; Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.	Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.	MENSAL	180
		% de pessoas em situação de rua incluídas em serviços socioassistencias da rede de Proteção Social Especial.	Nº de encaminhamentos das pessoas em situação de rua para acesso a serviços socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial.	MENSAL	0
			Nº de pessoas em situação de rua incluídas em serviços socioassistencias da rede de Proteção Social Especial.	MENSAL	0
		% de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das	Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas para acesso à rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	MENSAL	120

		demais políticas públicas setoriais.	Nº de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	MENSAL	97
Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Contribuir para a construção da autonomia.	% de pessoas inseridas na rede de qualificação e requalificação profissional.	Nº de pessoas encaminhadas para acesso à rede de qualificação e requalificação profissional.	MENSAL	7
			Nº de pessoas inseridas na rede de qualificação e requalificação profissional.	MENSAL	4
		% de pessoas inseridas no mercado de trabalho.	Nº de pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho.	MENSAL	8
			Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho.	MENSAL	6
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	Contribuir para proteção social a famílias e indivíduos.	% de pessoas em situação de rua reinseridas na família/comunidade, respeitando a vontade do usuário.	Nº de atendimentos às pessoas em situação de rua e suas famílias com foco na reinserção familiar.	MENSAL	4
			Nº de pessoas em situação rua reinseridas na família.	MENSAL	4
			Nº de pessoas que saíram da situação rua por atingirem autonomia, organizando-se individualmente ou em grupo.	MENSAL	2
Possibilitar a convivência comunitária.	Contribuir para a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	% de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.	Nº de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.	MENSAL	0
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com	Contribuir para a construção da autonomia e desenvolvimento	% de pessoas participando em atividades grupais que favoreçam o desenvolvimento de aptidões e oportunidades para que os indivíduos façam	Nº de pessoas inscritas nos grupos.	MENSAL	50

autonomia. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	de condições para a independência e o auto-cuidado.	escolhas com autonomia, além de contribuir para o desenvolvimento de condições de independência e auto-cuidado.	Nº de pessoas participantes nos grupos.	MENSAL	11
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	% de pessoas em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social atendidas apenas com refeição.	Nº de pessoas atendidas apenas com refeição.	MENSAL	194
			Nº de pessoas que a partir dos atendimento com refeição foram atendidas pela equipe técnica do serviço.	MENSAL	61

Cumprimento das Atividades	Atividades foram realizadas	(X) Integralmente () Parcialmente
	Aspectos dificultadores	
	Aspectos facilitadores	Retorno das reuniões de discussão de caso
Envolvimento com a rede socioassistencial	Serviços mais acessados pelos usuários	Centro POP, Consultório na Rua, CAPS
	Serviços não oferecidos pela Rede	Trabalho e Emprego
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Órgãos mais acessados na Rede pelos usuários	SAMU/CAPS/UBS
Acesso a políticas públicas	Análise sobre a oferta e o acesso as Políticas Públicas	Possuimos uma rede de atendimento articulada, no qual garante os direitos do cidadão.